



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno


O Sra. **Ana Paula Nunes de Siqueira**, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo nº 060/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 002/2017/PMO-SEMED, para a contratação de pessoa Jurídica para realização de Show Pirotécnicos para o carnapauxis de 2017, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dispensa está fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 31 de Agosto de 2017.

Aproveitamos a oportunidade para prestarmos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno